



DECRETO Nº 04189/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 2.361,00 (dois mil trezentos e sessenta e um reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	750,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	258	SAUDE	102	50,00
02.05.08.244.0014.2.050 - MANUTENCAO DO PROJETO FORMA CIDADAO - FUNEMP				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	526		100	50,00
02.05.08.244.0016.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	338	AS.SOC	100	1.510,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	527	PRDCS	124	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.361,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177		100	750,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	260	SAUDE	102	50,00
02.05.08.244.0014.2.050 - MANUTENCAO DO PROJETO FORMA CIDADAO - FUNEMP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	AS.SOC	100	50,00
02.05.08.244.0015.2.059 - MANUTENCAO VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				
339030 - Material de Consumo	336	AS.SOC	100	1.000,00
02.05.08.244.0016.2.056 - MANUTENCAO PROJETO CASA DE PASSAGENS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	337	AS.SOC	100	510,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	350	SEGOVC	124	1,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.361,00
TOTAL DE RECURSOS				2.361,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de novembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL